
Esclarecimento PE 22041

Tatielle Vendrame <tatielle.vendrame@laborclin.com.br>

20 de junho de 2022 16:52

Para: "pregaocelic@sobral.ce.gov.br" <pregaocelic@sobral.ce.gov.br>

Prezados.

A LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 76.619.113/0001-31, vem, através deste, pedir esclarecimentos em relação ao item **10 – Reagente Lugol forte** do edital de pregão eletrônico N° 22041:

O edital solicita lugol forte, concentração de 5%, parasitológico e na sequência descreve solução para teste de Schiller. Ocorre que a concentração do reagente é diferente quando utilizado para parasitológico e quando utilizado para teste de schiller. Sendo a concentração de 1% para parasitológico e 5% para teste de schiller. Por isso, perguntamos qual a finalidade deste produto e qual a concentração a ser considerada?

Antecipadamente agradecemos ao atendimento de nosso pedido.

Atenciosamente,

**Tatielle Vendrame**

Analista de Licitação

+55 41 3661-9032

www.laborclin.com.br

Rua Casemiro de Abreu, 521

83.321-210 Pinhais - PR - Brasil